



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Vilhena
ESCOLA ESPECIAL MARIA TEREZA MOURA DA LAMARTA**

Av. Tancredo Neves, 2213 Bairro Bodanese – Fone (69) 3321-3034

CNPJ 04.390.761/0001-58

email: apaevilhena123@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONSELHO FISCAL DA APAE DE VILHENA/RO.**

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Vilhena, com sede em Vilhena, na Avenida Tancredo Neves nº 2213, Bairro Bodanese, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu **Presidente Sr JONES VANDERLAN ELY portador do Cpf**, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os associados especiais e colaboradores da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18 horas no dia 21 de Agosto de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Vilhena, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Vilhena.
4. Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Direção da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que será realizada dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os colaboradores, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há no mínimo 01 (um) ano estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs)

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs)

Vilhena/RO, 09 de Junho de 2025.

**JONES VANDERLAN ELY
Presidente da APAE de Vilhena**